



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 363^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.

Realizou-se no dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 363^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Maurício Benedini Brusadin**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Alan Perina Romão**, **Alberto Malfi Sardilli**, **Ana Carolina de Campos Honora**, **Antonio Celso de Abreu Júnior**, **Antonio César Simão**, **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, **Carlos Roberto dos Santos**, **Denise Leite Valença**, **Evandro Mateus Moretto**, **Fábio Augusto Daher Montes**, **Gabriela Ramos Hurtado**, **Gil Kuchembuck Scatena**, **Iracy Xavier da Silva**, **Isabel Cristina Baptista**, **José Luiz Fontes**, **Luciana Travassos**, **Luís Sérgio Osório Valentim**, **Marcelo de Sousa Godoy**, **Marcelo Pagliusi Chaves (Barrica)**, **Marcos Roberto Funari**, **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**, **Marisa de Oliveira Guimarães**, **Paulo Nelson do Rego**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi**, **Rachel Marmo Azzari Domenichelli**, **Roberto Lucca Molin**, **Roberto Ulisses Resende**, **Ronaldo Severo Ramos**, **Rui Brasil Assis**, **Syllis Flávia Paes Bezerra**, **Tatiana Anechini Lara Leite**, **Thaís Maria Leonel do Carmo**, **Vilázio Lélis Junior e Walter Tesch**. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 361^a Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia**: 1) Apresentação sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de São Paulo (PCPV 2017 a 2019) – conclusão da discussão; 2) Apreciação da proposta de novo limite do Parque Estadual do Juquery, conforme minuta de projeto de lei que anexa área ao perímetro do parque, exclui outra e estabelece providências correlatas; 3) Apreciação da proposta de moção de apoio à criação de unidades de conservação marinhas; 4) Apresentação do Programa de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos-GIRS; 5) Apresentação sobre ocupações irregulares em áreas de mananciais - Operação Defesa das Águas. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu por abertos os trabalhos e submeteu à aprovação a Ata da 361^a Reunião Ordinária do Plenário, que, dispensada de sua leitura, foi aprovada pelo Presidente do CONSEMA nos termos regimentais. Passou-se às comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. Pela Secretaria-Executiva, comunicou-se inicialmente que tomava posse naquela reunião, na qualidade de suplente e representando a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, o agora mais uma vez conselheiro Rui Brasil Assis, em complementação ao mandato de Joaldir Reynaldo Machado. Apresentado ao pleno, foi sem mais declarado empossado pela Presidência. Foi em seguida apresentado pelo Secretário-Executivo pleito do conselheiro suplente Thiago Bueno, o qual rogava não fossem distribuídas aos conselheiros cópias em papel dos assuntos tratados em sede de reunião plenária. Ao invés, sugeria aos membros do Conselho trouxessem consigo celulares, *tablets* ou *notebooks*, que igualmente permitiriam registro do conteúdo das reuniões sem que se adote o expediente de fazê-lo imprimir. Esclareceu o **Secretário-Executivo do CONSEMA** que há muito a convocatória é distribuída aos conselheiros pela *internet*, e que as cópias em papel são produzidas apenas face ao pedido expresso de conselheiros para que se lhes produzam. Outro pleito do conselheiro, em idêntica tônica, era para que não fossem utilizados, nessas mesmas reuniões, copos d'água de material plástico. Explicou o Secretário-Executivo que a medida exige disponibilização de estrutura de copa, assunto que é objeto de tratativa junto à Chefia de Gabinete, mas como viam todos já hoje os copos eram de vidro. Requeriu outrossim ao Plenário fosse, em regime de urgência, inserido na pauta daquele dia designação de conselheiros para o grupo de trabalho criado para tratar da Serra da Mantiqueira. Esclareceu que seus representantes Mônica Porto e Mauro Wilken, indicados há mais de dois anos, não tiveram ainda seus nomes chancelados ou substituídos, face à nova resolução que reinstitui os trabalhos do grupo. Ausente quem se opusesse, foi o tema incorporado à pauta da

Página 1 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presente reunião. O **Presidente do CONSEMA** declarou que agradecia e referendava o retorno do Comandante Sardilli ao Conselho, do qual, aliás, comentou, nunca deveria ter saído. Submeteu ao pleno uma vez mais a proposta de transmissão ao vivo das reuniões plenárias, assunto sobre o qual restava pendente da última reunião o posicionamento da FAESP, de que era porta-voz o conselheiro Gilmar Ogawa. Dirimida a questão e com apoio agora unânime, foi acolhida a proposta, passando então as reuniões plenárias, a partir do mês de abril próximo, a serem não apenas gravadas e colocadas na TV CIONSEMA como ainda transmitidas ao vivo pela *internet*. Informou, desta vez a respeito do tema da cava subaquática, que o CONSEMA não tem a prerrogativa de cassar-lhe a licença, sendo portanto a medida da alçada do Judiciário Estadual. Destarte, impossível se torna ao Conselho editar deliberação nesse sentido. Anunciou a presença no recinto de representante do IBAMA, com quem tivera longa reunião e que no momento oportuno, ainda nesta plenária, se pronunciará acerca do tema. Anunciou ainda que apresentaria nesta mesma reunião o GIRS-Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, programa que resultou de amplos debates com as prefeituras municipais envolvidas e que busca dar nova modelagem ao tema. Passou-se à manifestação dos conselheiros presentes. **Syllis Bezerra**, conselheira, convidou a quantos se interessarem a que participem da audiência pública sobre o gerenciamento de resíduos sólidos da Baixada Santista, a realizar-se no município de Praia Grande, no auditório da Secretaria de Educação, às 19h00 do dia 7 de março próximo. Noticiou ainda que logrou agendar reunião com representante da Secretaria da Fazenda, com o objetivo específico de tratar da possibilidade de isenção de ICMS na aplicação do asfalto ecológico em toda a jurisdição territorial estadual. Por fim, propôs que a discussão sobre a cava subaquática se dê apenas na próxima reunião. Lembrou a respeito que na última plenária foi protocolizada uma carta e uma petição a respeito, requerendo fossem enviados os documentos a cada um dos conselheiros, e que, considerando que não lograram alcançar sua destinação, vinha neste momento a requerer fossem reenviadas. Passou então a palavra a sua assessora **Dora Tschirner**. A ex-conselheira festejou o retorno do CPAMB-Comando de Policiamento Ambiental ao CONSEMA, na figura de seu representante o Comandante Coronel Alberto Sardilli. Requereu que o Governo do Estado envie equipe de engenheiros para avaliar as obras do Sistema Produtor São Lourenço em Cotia, como também para aferir o descaso em que deixou o bairro Recanto Verde, local em que se deu a abertura do túnel que liga adutoras a Itapevi, e no qual existem importantes APPs. Inobstante a interveniência do Ministério Público Estadual, observou, nenhum dos acordos com o órgão celebrados têm sido respeitados. Comunicou estar contestando parecer da CETESB referente a denúncia por ela própria apresentada em plenário há cerca de noventa dias, classificada sob nº SIGAM 157.564, e que culminou com o arquivamento pelo Ministério Público face à posição oficialmente manifestada pela agência ambiental sobre o assunto. Por extremo, demandou posicionamento oficial acerca do compromisso assumido para a realização das obras necessárias à abertura, ainda para este ano, do Parque Estadual Jequitibá. O conselheiro **Vilázio Léllis Júnior** requereu maiores detalhes sobre o andamento do pedido de informações protocolizado na véspera, e que diz respeito à Resolução SMA 38, e cedeu o quanto lhe cabia de tempo em posse da palavra a seu assessor **Wesley Rosa**, devidamente inscrito, e que haveria de falar sobre a questão da defesa das águas em áreas de mananciais. O assessor narrou que a entidade por ele representada vem, há anos, se manifestando em favor dos mananciais da região da Pedreira, onde foram num total licenciados cento e noventa e três prédios, com o aval do CONSEMA. Desde o ano de 2013, denunciou, verifica-se nessa área de manancial um *boom* de ocupações, num total de quarenta e nove até o presente momento, sendo que nenhum órgão fiscalizador autuasse qualquer delas. Informou haver protocolizado junto à SMA, e que se encontrava em mãos do Secretário, documento que mapeia cada uma das ocupações hoje existentes na área, devidamente georreferenciadas. Enfatizou o quanto importante era que o Conselho tivesse a exata dimensão do quanto vem ocorrendo na região da Pedreira, em que se autorizou a implantação de noventa e três imóveis sobre dezenove nascentes às margens da Represa Billings. Trata-se, prosseguiu, de área

Página 2 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

densamente povoada, contando atualmente com cerca de meio milhão de habitantes, a maioria deles vivendo de modo irregular. Relatou que levou a discussão à respectiva Prefeitura Regional, para que fosse acolhido pelo grupo integrado do programa Defesa das Águas, que, estranhamente, após cerca de um ano e meio de João Dória à frente do Executivo Municipal, ainda não fora instituído na região, inobstante os reiterados pedidos nesse sentido encaminhados, e lamentou que tão importante região fosse tratada pelo poder público com tamanho descaso. O conselheiro **Gil Scatena**, a quem era dado manifestar-se naquele momento, passou então a palavra à também conselheira **Rachel Azzari**. A conselheira trouxe à baila alguns dentre os mais relevantes destaques dos trabalhos desenvolvidos entre instituições da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que têm por fim último aproximar a sociedade das políticas ambientais. Em sucinta enumeração, mencionou a Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental, resultado de convênio celebrado entre a organização da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo e a CEA-Coordenadoria de Educação Ambiental. O filme a ser exibido ainda naquela tarde, “É Hora de Decidir”, será seguido de debate de que participarão os especialistas Oswaldo Lucon, Carlos Rittl e o conselheiro Antônio Celso. Noticiou a inauguração de um centro de educação ambiental na Estação Ecológica de Angatuba, no próximo dia 10 de março, em área administrada pelo Instituto Florestal no município de mesmo nome. O projeto, explicou, que foi tornado concreto a partir da utilização de recursos provenientes de um TCRA, será administrado em parceria com a municipalidade local. Por derradeiro, fez saber que o calendário do IMESP do ano em curso foi confeccionado em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e com a Fundação Florestal, e aborda serviços ecossistêmicos, e agradeceu ao órgão, na pessoa do ex-conselheiro Rodrigo Vitor, pela importante colaboração prestada. Sublinhou que o calendário possui características bastante singulares, trazendo, além de uma lista de links, texto elaborado por especialistas do âmbito da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde. O calendário, arrematou, será em seguida distribuído aos conselheiros presentes. A conselheira **Cristina Murgel** noticiou que no próximo dia 5 de março, às 8h30, na sede da FIESP, será lançado o livro “A Terra é Azul”, com a presença da autora, a bióloga marinha Sylvia A. Earle. A obra, traduzida e publicada pela Editora do SESI, constitui um marco na discussão em questão e vem a reboque da temática dos oceanos, recorrentemente elevada a objeto de debate. Informou por fim que o convite digital para o evento, conforme requerido à Secretaria-Executiva, será breve encaminhado aos conselheiros via e-mail. O conselheiro **Paulo Nelson** requereu fosse incluída na discussão sobre criação de unidades de conservação marinha a retomada do processo sobre a Ilha Anchieta. Enfatizou a relevância de se priorizar a instituição dessas unidades, único modo de se regular a chegada de embarcações junto às diversas ilhas da região, e assegurou que sua criação em nada prejudicará a pesca artesanal, eis que tais áreas já são reclusas à atividade pesqueira. Denunciou a utilização de verbas destinadas à compensação ambiental para o pagamento de salários dos funcionários públicos que atuam como guarda-parques, entre outros, o que trai mortalmente o critério legal de priorização da disposição dessas verbas, e exigiu fossem tomadas as medidas necessárias a uma precisa averiguação do quanto ocorre e, configurada a irregularidade, adotadas as ações necessárias a coibi-la de modo eficaz. Por último, reclamou a necessidade de inserção em pauta do tema do prosseguimento da operação *ship to ship* no Canal de São Sebastião. A operação, alertou, representa um risco desmedido à saúde da população local, além de não integrar o teor da licença concedida para a operação do terminal da Petrobras, e instou fossem tomadas providências no sentido de se interromper referida operação. O conselheiro **Carlos Sanseverino** começou por saudar, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, o conselheiro Rui Brasil, que retornava ao mesmo Conselho para o qual teve outrora ocasião de prestar tão relevantes serviços, assim como à Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, entidade que com justiça voltava a integrar o colegiado, agora representada pelo Cmte. Alberto Malfi Sardilli. Indagou ao Secretário acerca da possibilidade de identificação de iniciativas que ensejam a participação do empresariado, de entidades da sociedade civil e mesmo da OAB na qualidade de patrocinadores e incentivadores. Mencionada identificação possibilitaria ainda dar a publicidade

Página 3 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

devida à atual gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Observou que, da leitura do instrumento convocatório da presente reunião, identifica-se que o primeiro ponto da Ordem do Dia diz respeito à apresentação do Plano de Controle da Poluição Veicular, e lembrou que já propusera antes, e voltava agora a insistir na proposta, que seja instituído grupo de trabalho com a finalidade específica de tratar da transição energética do combustível fóssil para a eletricidade, tema abordado em destaque na COP23 e que merece o melhor da atenção deste conselho estadual. Requeru ao representante do Ministério Público do Estado de São Paulo fosse verificada a possibilidade de se franquear também à OAB o acompanhamento dos EIAs-RIMAs que correm na Casa, acompanhando se possível o trabalho das equipes técnicas, com o fito de se reduzir a incidência de ações civis públicas nesse contexto. Lembrou que o país, que conta hoje com uma população de cerca de duzentos e oito milhões de habitantes, registra em tramitação aproximadamente cento e quinze milhões de processos judiciais, ou seja, cada dois brasileiros tem uma demanda ajuizada, e que, na medida em que é possível contribuir para a solução dos litígios ainda em sede administrativa, propiciando um desenlace mais célere às demandas, o próprio desenvolvimento sustentável é prestigiado. A proposta que ora apresentava, acrescentou, o fazia à mercê dos necessários aprimoramentos indicados pelo representante do MP. Por fim, anunciou que naquele mesmo dia o presidente da CETESB, Carlos Roberto dos Santos, estará na sede da OAB, à Rua Maria Paula, 3º andar, em reunião histórica e da qual tomarão parte também representantes do Instituto dos Advogados do Brasil, do Instituto Brasileiro de Ética Empresarial e do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos e Infraestrutura. Informou ainda que o convite fora enviado aos conselheiros via eletrônica. Desenvolvimento sustentável, completou, é o tema que balizará o debate. O conselheiro **Simão** celebrou o retorno da Polícia Militar Ambiental ao Conselho, não sem antes lembrar que ele próprio, enquanto representante dos municípios, se insurgiu com veemência contra referida exclusão. Comentou que, por ocasião de sua visita ao Hospital Amaral Carvalho, de Jaú, pôde confirmar que a região tem registrado significativo aumento percentual na incidência de diversas tipologias de câncer entre a população, atribuídas essencialmente à utilização de herbicidas nas lavouras de cana-de-açúcar, e propôs que o urgente tema fosse sem demora inserido na pauta de futura reunião plenária do CONSEMA. Defendeu um acompanhamento mais próximo dos EIAs-RIMAs pelo Ministério Público Estadual, de modo a prevenir, a partir da adoção de soluções de consenso, uma indiscriminada judicialização das demandas, e ofereceu sua contribuição pessoal, na qualidade de representante da APM, nas discussões que a respeito forem levadas a efeito. Por fim, reiterou sua disposição por participar, um vez convidado, das reuniões destinadas a discutir o tema dos resíduos sólidos. A conselheira **Denise Valença** indagou, haja vista sua relevância, de que modo será divulgado o Programa Estadual de Resíduos Sólidos antes mencionado pela Presidência, e denunciou a retirada de circulação, da capital paulista, de quarenta e cinco caminhões de coleta seletiva de lixo, isso apenas na véspera, ocasionando sérios problemas a empresas que sustentam projetos próprios em diversos locais. O conselheiro **Carlos Roberto**, havendo cumprimentado os conselheiros Alberto Sardilli e Rui Brasil pelo retorno ao Conselho, passou a palavra a **Ana Cristina Pasini da Costa**, Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, para que abordasse questões de ordem técnica a respeito do tema da cava subaquática. Pontuou a assessora incialmente que a alternativa para a cava de material de dragagem foi colocada nos estudos desde os primórdios do licenciamento. Assegurou que tudo está sendo feito em obediência à melhor técnica, como por regra a CETESB exige que se faça, e sublinhou que todos os questionamentos do Ministério Público Federal e Estadual, bem como de um sem número de outras entidades, receberam satisfatório esclarecimento. Enfatizou que o tema foi discutido à exaustão, e que se há de atentar sempre, quaisquer que sejam os processos trazidos à apreciação colegiada, para o histórico de sua tramitação, que não raras vezes se dilata por anos e cujo conhecimento é imprescindível a uma exata compreensão das decisões tomadas. Por sinal, arrematou, muitos dos questionamentos *a posteriori* exsurgentes já se encontram respondidos nos próprios autos do procedimento licenciador. Recalcou que o modo como se fez

Página 4 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conduzir o licenciamento em tela, cimentado no melhor rigor técnico e na mais estrita legalidade, possibilitou que as decisões ao final tomadas o fossem segura e confortavelmente. Anuiu na relevância de uma plena disponibilização dos dados acerca dos processos de licenciamento em curso, ressaltando, entretanto, inclusive em respeito à CETESB como ao próprio Conselho, que as discussões não devem se perpetuar para além do necessário à elucidação dos aspectos eventualmente obscuros. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** requereu à diretora da CETESB que oferecesse resposta a questionamento formulado pela conselheira Syllis Bezerra, e informou que Jeff Castelo Branco subscreve documento protocolizado junto à Secretaria Executiva e dirigido ao Conselho, que tomou a iniciativa de encaminhar à CETESB para que o órgão se pronunciasse sobre o assunto. **Ana Cristina** assinalou, conforme explanado antes pela Presidência, que o processo que ora se debate encontra-se *sub judice*, descabendo portanto que se traga uma vez mais ao pleno, e que não compete ao CONSEMA cassar licenças concedidas pelo órgão licenciador. Havendo-se pronunciado a casa, dá-se por exaurida a discussão plenária. Indagado pela conselheira **Syllis Bezerra** sobre se as mudanças ocorridas no arranjo do empreendimento não poderiam ser discutidas e se a carta supramencionada e respectivo anexo seriam enviados aos conselheiros, reiterou o **Secretário-Executivo** que o debate naquela instância já se havia exaurido, e que não havia razão a sustentar o pedido de envio dos documentos. O **Presidente do CONSEMA** informou inicialmente haver solicitado ao Secretário-Executivo que conduzisse audiência pública acerca do Parque Jequitibá, antigo Parque Tizo, antecipando que o parque provavelmente será inaugurado até a segunda semana de abril próximo, e discorreu sobre as expectativas quanto ao projeto de aproveitamento de seus espaços e os óbices logísticos, trâmites legais e burocráticos a superar nesse itinerário. Fez minudente prestação de contas acerca da Operação Defesa das Águas, lançando luz sobre as dificuldades enfrentadas em sua implantação e as estratégias, medidas e iniciativas nesse afã adotadas. Festejou os resultados do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e da atuação da Polícia Militar Ambiental no plano das ocupações ilegais no entorno da Represa Billings, e apregou que até final de março próximo será assinado o decreto de criação da Unidade de Conservação Águas da Billings, resultado de profícua colaboração entre a Secretaria do Meio Ambiente e a DERSA. Deu ciência aos presentes do empenho com que a pasta tem gerido o projeto de criação do Conselho Estadual de Educação Ambiental, e preconizou que sua efetivação deverá dar-se até o final do mês de março. Agradeceu pelo convite de que foi porta-voz a conselheira Cristina Murgel, e que prontamente aceitou, aproveitando o ensejo para também convidar a todos para a Semana do Meio Ambiente, que neste ano terá seu evento inaugural no Memorial da América Latina. Por fim, mas ainda na perspectiva de uma intensificação da atividade fiscalizadora, declarou-se convencido de que, com a aprovação da diária especial por jornada extraordinária de trabalho policial, será possível ampliar sensivelmente a fiscalização realizada por estes profissionais, e defendeu, pelas razões de fato que elencou, que a medida seja com celeridade implementada. O conselheiro **Paulo Nelson** pontuou que, desde o tempo em que atuava pela DERSA, por ocasião do licenciamento do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas, sempre teve o melhor de sua atenção voltada à Polícia Militar Ambiental, ciente de que era essencialmente no âmbito dessa instituição que a fiscalização se exercia. Todavia, subsiste a preocupação com a restrição de verbas por que passam os órgãos do Estado. Ocorre entretanto que, se porventura não forem garantidos prioritariamente os investimentos na corporação, corre-se o sério risco de tornar ineficaz o instrumento da compensação ambiental, conforme estabelecido. Narrou que, quando da implantação do Trecho Leste, deixou-se de aplicar mais de oito milhões de reais inicialmente destinados ao órgão policial, com evidentes prejuízos para sua atuação, e propôs fossem discutidas, no plano das políticas governamentais, formas de privilegiar os investimentos no efetivo que atua nas ações de fiscalização ambiental. O **Presidente do CONSEMA** anuiu na premência de instauração desse debate, o que ilustrou mencionando emblemáticos exemplos pinçados do dia-a-dia. Em resposta a pleito do conselheiro Carlos Sanseverino, pontuou que, superadas as dificuldades práticas, será em breve instaurado grupo

Página 5 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

técnico destinado a tratar da questão da transição energética, e antecipou que, tão logo completada sua formação, para a qual aliás era convidado a compor, será o conselheiro pessoalmente informado. Ao também conselheiro Simão informou que fora recuperado convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo, que, a partir da intensificação do esforço dialógico e congregando prefeituras, legislativos municipais, OAB e entidades da sociedade civil, buscará avançar a passos seguros nas discussões sobre os temas mais sensíveis do plano socioambiental, como a problemática da disposição dos resíduos e os incontáveis temas afetos ao território da biodiversidade. O conselheiro **Carlos Sanseverino** requereu que a Secretaria convidasse a também integrar o grupo a Associação Paulista de Municípios, no que anuiu sem ressalvas o **Presidente**, e instou o conselheiro Simão a se fazer presente no importante evento a realizar-se em Ribeirão Preto, às 9h00 da próxima sexta-feira, 09 de março. Manifestou preocupação com a utilização de agrotóxicos com alto potencial cancerígeno nas lavouras de cana-de-açúcar, especialmente na região de Jaboticabal, e lançou a proposta de se aprofundarem os estudos pertinentes, para somente então, municiado de dados estatísticos mais aprofundados e detalhados, assumir-se um efetivo posicionamento a respeito. A conselheira **Patrícia Bianchi** informou existirem alguns estudos não muito recentes a respeito, e dispôs-se a contatar os profissionais responsáveis com o intuito de se obterem maiores informações. O **Presidente do Conselho** acolheu grato a disponibilidade manifestada pela conselheira, instando entretanto fosse o tema tratado com a devida cautela, sob pena de recriar-se um desnecessário alarde com a divulgação de informações não revestidas de um responsável embasamento técnico-científico. A conselheira **Patrícia Bianchi** propôs então fosse convidado um dentre os profissionais que realizaram estudos a respeito para prelecionar em reunião da Comissão Temática de Políticas Públicas, de forma a subsidiá-la e à própria Secretaria com relação ao assunto, proposição albergada entusiasticamente pela **Presidência**. A mesma Presidência, desta vez em atendimento a pleito da conselheira Denise Valença, declarou que encaminharia sem demora ofício à administração municipal perquirindo se há em concreto uma política de substituição dos caminhões e, na hipótese confirmatória, qual seria de fato essa política que a prefeitura intenta adotar. O **Secretário-Executivo do CONSEMA**, antes de chancelar a confecção do ofício proposto pela Presidência, submeteu a proposição ao pleno, que unanimemente anuiu. Advertiu, na qualidade de devotado depositário e atento guardião do regimento, que, muito embora louvasse a magnânima disposição do Presidente, descabia, na cristalina letra regimental, apartes às suas manifestações. Incontinenti, passou àquele que, após inversão de pauta deliberada pelo pleno, tornou-se o primeiro ponto da Ordem do Dia, qual seja a **eleição de dois representantes do CONSEMA para o Grupo de Trabalho da Serra da Mantiqueira**, sendo um deles proveniente do segmento governamental e outro advindo do bloco não governamental. Anteriormente, esclareceu a título preliminar, haviam sido indicados os nomes do conselheiro Mauro Wilken pelo lado não governamental e, pelo governamental, o da conselheira Mônica Porto. Por sugestão da **Presidência**, propôs-se fossem indicados eventuais substitutos dos conselheiros incialmente escolhidos. O conselheiro Rui Brasil, apresentado como possível substituto pelo flanco governamental, argumentou que o grupo já conta com representação da sua Secretaria, que, *mutatis mutandis*, contemplaria o mesmo repertório de interesses. Propôs e teve recepcionada sua proposição o **Secretário-Executivo**, ao suscitar a possibilidade de cogitação de um terceiro nome para a vaga, a que se voluntariou o conselheiro José Fontes. Uma vez definido que não assumirão a vaga nem Mônica Porto (que será consultada) nem tampouco Rui Brasil, homologa-se o nome do conselheiro José Fontes. Isto deu ensejo à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 04/2018. De 28 de fevereiro de 2018. 363ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica representantes para compor o ‘GT Serra da Mantiqueira’”**. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal e nos termos da Resolução SMA nº 118, de 03/10/2017, art. 3º, ‘g’ delibera: Artigo único – Indica o conselheiro José Luiz Fontes, RG 10.969.378-4, como representante do segmento governamental, e o conselheiro Mauro Frederico Wilken, RG 13.997.282-1, como representante do segmento não

Página 6 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

governamental do CONSEMA, para integrarem o Grupo de Trabalho constituído para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.” Passou-se ao segundo assunto da Ordem do Dia, qual seja, a “Apresentação sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de São Paulo (PCPV 2017 a 2019) – conclusão da discussão”. Antes de anunciar o início da discussão, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** lembrou ter a conselheira **Cristina Murgel**, na plenária anterior, objetado que o texto do PCPV não teria sido encaminhado previamente aos conselheiros, fato que constatou ser verdadeiro, assim que reassumiu os trabalhos da Secretaria-Executiva. A conselheira também suscitou que esse assunto teria passado por aprovação do CONSEMA. No entanto, esclareceu o **Secretário-Executivo** que, conforme a norma, o PCPV não é objeto de deliberação, devendo ser apenas apresentado ao pleno, como foi feito, mesmo porque, completou, trata-se de documento já oficialmente publicado pela CETESB. Tendo garantido aos conselheiros o envio do plano, o **Secretário-Executivo** questionou se os conselheiros desejavam solicitar alguma complementação ou esclarecimento à CETESB. A conselheira **Cristina Murgel** redarguiu que, embora a FIESP tenha ciência de que não cabe ao CONSEMA deliberar sobre a aprovação do PCPV, ainda assim, como de praxe, espera-se que o pleno se manifeste sobre as matérias pautadas. Remetendo ao desejo externado pelo Presidente de que o CONSEMA deva ser como “uma caixa de ressonância” de todas as angústias e as preocupações dos conselheiros, reforçou que a FIESP, da qual é representante, entende que não há como apreciar um tema tão importante, tal como o PCPV, sem que o mesmo seja distribuído com antecedência aos conselheiros, sendo essa a razão da solicitação. Em resposta a dúvida do Presidente do CONSEMA, o **Secretário-Executivo** confirmou que o documento já havia sido encaminhado aos conselheiros, antes mesmo da convocatória para a reunião em curso, o que foi corroborado pela conselheira. A conselheira **Cristina Murgel** externou que a “angústia” sentida pela FIESP, a época em que se manifestou sobre o PCPV 2014-2016, continua praticamente a mesma agora. Lembrou que no passado a FIESP manifestou-se de forma bastante crítica sobre o PCPV, a despeito do enorme respeito que nutre pelo trabalho da CETESB, pois a expectativa era de que, após a edição do Decreto 59.313/2013, o Estado de São Paulo, de fato, em atendimento ao respectivo decreto, tivesse um plano de redução de emissões atmosféricas, constituído de dois braços, sendo um deles o PREFE – Plano de Redução de Emissões das Fontes Estacionárias, e o outro, o PCPV – Plano de Controle da Poluição Veicular. No entanto, constatou que o PREFE, além de não ter sido citado, é tratado como sendo “outra história”, ou seja, outro tipo de plano alheio àquele a que deve se vincular. Ademais, constatou-se que a macrometrópole, indicada como sendo prioritária, não é setorizada; as regiões de controle de poluição do PREFE e do PCPV, apesar de muito bem definidas, não são territorialmente aderentes entre si, o que dificulta bastante as ações a serem empreendidas; apesar de o decreto vigorar há cinco anos, muitos de seus itens, mesmo que complexos, nem sequer são mencionados no plano, tais como, o fomento a implantação do programa de renovação de frota circulante e os estudos de restrição à circulação de veículos automotores; as metas do PCPV, apesar de muito amarradas às ações de rotina da CETESB (fiscalização de fumaça preta e PROCONVE, por exemplo), e apesar de excelentes, não mantêm interface com outras secretarias de governo. Ao se proceder ao levantamento do histórico das discussões sobre a redução de emissões atmosféricas, documentadas nas atas do CONSEMA, constata-se que, há tempos, desde quando foram implantados os novos padrões de qualidade do ar, a FIESP manifesta seu entendimento de que a redução de emissões atmosféricas deve ser tratada como uma política de Estado, e para tanto, se os planos não mantiverem relação temporal entre si, não será possível avaliar os avanços obtidos. No plano atual, também não há menção sobre as metas anteriores. A conselheira noticiou que, oportunamente, serão encaminhadas diretamente à CETESB algumas sugestões sobre o PCPV, tendo em vista estar ciente de que não cabe ao Conselho, e muito menos à FIESP, a aprovação ou não desse plano. Ainda assim, a FIESP considera a visão do setor industrial importante, pois, por mais que empreenda esforços para cumprir sua missão de reduzir as

Página 7 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

emissões de fontes estacionárias, as metas estabelecidas no Decreto 59.113/13 não serão atingidas, se a questão veicular não for resolvida. A conselheira afirmou também ser entendimento da FIESP que a implantação de uma fase do plano não deveria ser considerada como sendo uma meta, mas sim a qualidade do ar almejada. A despeito do grau de excelência da CETESB, e por mais antipático que possa parecer o papel do crítico, mesmo assim cabe ao setor industrial a responsabilidade de alertar sobre as questões levantadas, frisou a conselheira. Destacou que, como representante da FIESP no grupo interinstitucional de estabelecimento de padrões de qualidade do ar, acompanhou muito de perto as discussões, nas quais nunca externou posição contrária aos padrões, muito pelo contrário, mas sim a preocupação quanto à implementação das políticas. O conselheiro e **Presidente da CETESB, Carlos Roberto**, antes de passar a palavra ao seu assessor técnico, cumprimentou a conselheira e afirmou que também considera o assunto em pauta bastante dinâmico. Disse que gostaria que ficasse consignado que toda a colaboração da FIESP, em qualquer assunto e oriunda de seu excelente quadro técnico, é sempre bem-vinda pela CETESB, sendo a maioria delas aproveitadas em prol do objetivo maior, que é a melhoria da qualidade do ar. Em tom de brincadeira, disse que até o PREFE seria encaminhado à ANFAVEA. Explicou que o Decreto 59.113/2013 estabelece metas progressivas, sem estabelecer os prazos almejados por alguns segmentos. Afirmou que a CETESB lutou muito em Brasília, para que não se criasse uma Lei Federal estabelecendo datas sem critério algum, conforme alguns defendiam. Quando esteve em Brasília, no dia anterior, constatou que a proposta de revisão da Resolução Conama 03 aprovada, foi, no entendimento da CETESB, a correta no cenário que se apresenta, pois permite que se possa medir para poder agir. O conselheiro e Presidente da CETESB afirmou que, em algumas regiões do Estado de São Paulo, a CETESB tem constatado a melhoria da qualidade do ar, no decorrer desses últimos cinco anos, da mesma forma que a universidade que a auxilia sob a supervisão de diversos outros órgãos. Houve, portanto, um avanço, mas se tivesse sido estipulado um prazo curto e seco, em alguns momentos muitos empreendedores estariam fora da lei e impossibilitados de participar do processo como um todo. Na sequência passou a palavra para o assessor técnico, o engenheiro e diretor da CETESB, **Eduardo Luís Serpa** que, após agradecer a conselheira Cristina Murgel pela contribuição, ressaltou que o Plano de Controle de Poluição Veicular, assim como ocorreu nos anos anteriores, não teve a participação dos conselheiros, pois assim prevê a lei. Passou aos comentários sobre os questionamentos formulados. Em primeiro, esclareceu que o programa de controle de emissões atmosféricas está previsto no Decreto 59.113/13. Tal programa é constituído pela conjunção do Plano de Controle de Poluições Veiculares – PCPV e do Controle de Emissões Fixas ou Estacionárias – PREFE, e a conjunção de ambos é feita no Plano de Controle de Emissões Atmosféricas - PCEA. Em segundo, os programas de controle de fontes fixas e fontes móveis levam em conta qual tipo de fonte é preponderante em uma determinada região. Quando, por sua vez, tratar-se de uma região mista, o programa contemplará medidas, tanto para fontes móveis, quanto para fontes fixas. Por outro lado, não serão desenvolvidos programas quando não for necessário. Esclareceu que medidas de restrição de circulação de veículos e renovação de frota já constam do Decreto 59.113/13, não havendo a necessidade de serem incluídos nos programas de controle. Atentou que o PCPV atual incluiu um capítulo para a avaliação quantitativa de metas, que não constava das versões anteriores. Tal avanço, completou, facilitará o acompanhamento das metas. A conselheira **Cristina Murgel** redarguiu que o PREFE deverá sim ser encaminhado para a avaliação da ANFAVEA, uma vez que ela participa das discussões do mesmo e também possui suas fontes estacionárias. A conselheira agradeceu as respostas ofertadas e afirmou que a análise da FIESP será encaminhada à SMA, com a finalidade inclusive de que essa pasta reflita sobre as críticas formuladas. Afirmou ser ainda muito difícil visualizar a conjugação dos referidos planos nesse programa, apesar de concordar com a lógica de que esforços diferenciados devem ser feitos para regiões com diferentes incidências das tipologias de fontes fixas e móveis, conforme explicou o engenheiro da CETESB Ricardo Serpa. A conselheira reforçou a dificuldade que ainda persiste em entender como será realizada a avaliação do PREFE e

Página 8 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do PCPV de forma conjunta, e não apartada conforme se constata. O conselheiro e Presidente da CETESB, **Carlos Roberto**, esclareceu que considerava a menção que fez de encaminhar o PREFE para a ANFAVEA uma brincadeira sadia. Deixou consignado o enorme respeito que tem pela FIESP, não podendo a atual discussão ser confundida como uma “briga” entre a CETESB e ela, mesmo porque, ao longo de anos, ambas participam de discussões relacionadas a vários segmentos produtivos em diversos fóruns, comissões, dentre outras instâncias. O Presidente do CONSEMA **Maurício Brusadin** externou que assuntos tão importantes e complexos quanto o plano em pauta, devem ser objeto de ampla discussão e, desta forma, aguardava o encaminhamento das considerações feitas pela FIESP. O conselheiro **Vilázio Lélis Júnior**, ao mencionar que o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental - PROAM já vem trabalhando há muito tempo sobre a questão da qualidade do ar, propôs que o plano seja objeto de discussão em umas das comissões temáticas da SMA. Destacou que o PROAM, recentemente, empenhou-se no processo de aprovação de um sistema de inspeção veicular nacional no CONAMA. No entanto, tal proposta não obteve sucesso. Sobre o assunto, o Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin** disse que tal proposta foi aprovada no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, ao mesmo tempo em que a SMA instituiu um grupo de trabalho, coordenado pelo conselheiro Carlos Roberto, para discutir o assunto. No entanto, a expectativa é que resultados possam ser obtidos após as eleições de 2018, ou seja, em 2019. Com relação à proposta do PROCONVE, adiantou que o CONAMA aguarda a chancela da CETESB para encaminhar o documento à apreciação de sua Câmara Temática. A expectativa é que o assunto seja incluído na pauta do CONAMA em abril próximo. Passou-se ao terceiro ponto da Ordem do Dia, que trata da **“Apreciação da proposta de novo limite do Parque Estadual do Juquery, conforme minuta de projeto de lei que anexa área ao perímetro do parque, exclui outra e estabelece providências correlatas”**. **Diego Hernandes**, Gerente de Unidade de Conservação da Região Metropolitana de São Paulo esclareceu que a proposta refere-se ao projeto de ampliação, afetação e desafetação de áreas que compõem o perímetro atual do Parque Estadual Juquery. Pertencente à categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral, que abriga os últimos remanescentes de Cerrado da região metropolitana de São Paulo, foi criado em 1993, a partir da transferência de áreas do antigo Complexo Hospitalar do Juquery. Com auxílio de projeção de uma foto aérea, apresentou o desenho perimetral da UC e destacou as áreas da Escola Superior de Bombeiros e do Polo Industrial de Franco da Rocha que, pertencentes à UC desde sua criação, atualmente enfrentam dificuldades para ampliar edificações e ordenar e obter a regularização ambiental de algumas de suas instalações. Relatou que as áreas de campo de cerrado, localizadas no limite externo da UC, já eram geridas pela FF desde a criação do Parque, devido à elevada vulnerabilidade ambiental e suscetibilidade a incêndios e invasões que apresentam. Ao indicar em mapa os novos limites das áreas de afetação e as de desafetação (localizadas ao norte), informou que haverá um pequeno acréscimo da área total do parque, de 1927 ha para 2058 ha. Passou-se a discussão. O conselheiro **Evandro Moretto** objetou que a minuta do Projeto de Lei, que foi previamente disponibilizada aos conselheiros, não contempla uma série de informações e as exposições de motivo, ora colocadas ao longo da exposição do tema. Do material disponibilizado, também não constam os Anexos 1 e 2 com as indicações geográficas das Glebas A e B. Pelas razões expostas, o conselheiro externou, que apesar de entender a importância do assunto, sentia-se desconfortável para discutir a proposta, da mesma forma como externou a conselheira representante da FIESP, ao manifestar-se sobre o PCPV. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** ponderou que ao CONSEMA não cabia aprovar ou não Projeto de Lei, mas, sim, manifestar-se favorável ou não sobre a proposta, que já foi, inclusive, submetida previamente à análise da consultoria jurídica da SMA. Além disso, destacou a impossibilidade que se tem de enviar todo o processo em forma digitalizada aos conselheiros. Ao remeter-se à necessidade de a FF consolidar a proposta o quanto antes possível num documento com as principais conclusões sobre essa minuta do Projeto de Lei e informações sobre os limites das glebas, questionou ao representante Diego Hernandes sobre essa possibilidade. Tal documento, completou o **Secretário-**

Página 9 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Executivo, seria submetido à apreciação dos conselheiros na próxima plenária do Conselho, ainda em março. **Diego Hernandes**, Gerente de Unidade de Conservação da Região Metropolitana de São Paulo assentiu com a possibilidade que acabara de ser apresentada, que entendeu tratar-se de uma complementação com uma breve exposição dos motivos que originaram a proposta. O **Presidente do CONSEMA**, ao externar concordância com a proposta sugerida, solicitou ao representante da FF, juntasse ao resumo, dois mapas com as indicações das áreas. Para que todas as alterações do perímetro do arque possam ser plenamente entendidas, a conselheira **Luciana Travassos** solicitou sejam incluídas à complementação, além das informações das áreas que serão acrescidas, também a localização e extensão da área que será removida do atual perímetro do Parque. Após o expositor ofertar aos conselheiros esclarecimentos adicionais sobre os traçados constantes do mapa apresentado ficou acordado que, da complementação a ser encaminhada, constarão mapas com duas escalas diferentes em atendimento ao que foi solicitado pela conselheira Luciana Travassos. O **Presidente do CONSEMA** sugeriu ao conselheiro Evandro Moretto e a conselheira Luciana Travassos que requeressem vista aos autos do processo, ocasião na qual poderiam agendar uma reunião com os técnicos da FF e eximir todas as dúvidas. Em concordância com o regimento do CONSEMA, e na ausência de manifestações contrárias, o **Secretário-Executivo** anunciou o adiamento da discussão da matéria para a próxima reunião plenária, e o retorno do respectivo processo administrativo à Fundação Florestal, para a complementação solicitada. Passou-se ao quarto item da Ordem do Dia, qual seja a **“Apreciação da proposta de moção de apoio à criação de unidades de conservação marinhas”**. O **Presidente do CONSEMA**, após retomar o histórico e a importância da campanha em prol da expansão das UCs Marinhais, destacou que o movimento conta com o apoio de diversas entidades ambientalistas do Brasil e do Governo do Estado de São Paulo. Solicitou ainda aos conselheiros que, paralelamente à moção ora a apreciar-se, encaminhem também pelas instituições que representam manifestações de apoio a essa causa diretamente ao Presidente da República. Também recomendou o acesso à *homepage* da Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, no endereço eletrônico: <http://redeprouc.org.br/>, para obter mais informações sobre o assunto. Quanto à sugestão do conselheiro **Paulo Nelson** de inclusão da área do Parque Anchieta, o **Presidente do CONSEMA** solicitou que o conselheiro submeta ao pleno proposta de moção específica para seu pleito, uma vez que a moção que ora se aprecia relaciona-se a um processo específico, que já tramita em Brasília. Colocada em votação, a proposta de moção foi aprovada por unanimidade, dando origem a seguinte decisão: **“Moção CONSEMA 01/2018. De 28 de fevereiro de 2018. 363ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Apoia proposta de criação de UCs Marinhais, os Mosaicos de Trindade e Martim Vaz e São Pedro e São Paulo. O Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e Considerando que está nas mãos do Governo Federal a possibilidade de mudar a história do Brasil e deixar o maior legado que um governo já realizou pelo mar brasileiro: a criação do maior conjunto de unidades de conservação marinhas do país, os Mosaicos de Trindade e Martim Vaz e São Pedro e São Paulo; Considerando que, além do imensurável bem que a proteção dessas áreas significa para a biodiversidade, esta também é uma oportunidade estratégica para o nosso país se posicionar perante o mundo, uma vez que o Brasil, signatário da Convenção da Biodiversidade e das Metas de Aichi, da ONU, se comprometeu a proteger até o ano de 2020 pelo menos 10% do Bioma Marinho, não obstante ainda estarmos distantes disso, com apenas 1,6% do mar brasileiro com algum nível de proteção estabelecido; Considerando que a criação dessas Unidades de Conservação-UCs atende o que determina o Artigo 225 da Constituição Federal e a Lei 9985/2000 que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Considerando que, no âmbito internacional, nos últimos anos, inúmeros países, preocupados com os efeitos das mudanças climáticas, reiteraram compromissos mundiais de minimizarem tais impactos e têm criado grandes áreas marinhas protegidas; Considerando que, com a criação desses Mosaicos de Unidades de Conservação, o**

Página 10 de 14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Brasil pode estabelecer um papel de proeminência e se colocar entre os primeiros do mundo; Considerando que, reforçando-se esse posicionamento, é também fundamental que sejam estabelecidas, no entorno de ambos os arquipélagos, extensas áreas de proteção integral, visando assegurar a efetiva salvaguarda da biodiversidade ímpar que suas águas abrigam; Considerando, finalmente, que decretar a proteção dessas áreas é também reforçar a soberania nacional, garantindo nossa representatividade em zonas limítrofes e estabelecendo de forma perene a territorialidade do Brasil; Decide: Artigo único: solicita ao Governo Brasileiro que assine o decreto que estabelece o conjunto de Unidades de Conservação da Natureza de Trindade e Martim Vaz e de São Pedro e São Paulo, realizando esse feito histórico para o Brasil e garantindo para as futuras gerações a possibilidade de desfrutarem de um dos maiores tesouros do nosso patrimônio natural.”. Passou-se ao quinto item da Ordem do Dia, qual seja, “**a apresentação do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS**”. Antes de passar a palavra aos expositores do tema, o **Presidente do CONSEMA** discorreu sobre como a resolução da problemática de resíduos impactará positivamente todas as prefeituras do Estado, da mesma forma que auxiliará no atendimento da crescente demanda da sociedade civil organizada por novos modelos de gestão de resíduos sólidos. Justificou que estes foram os motivos que o levaram a estabelecer o grupo de trabalho vinculado ao gabinete da SMA e responsável pela institucionalização do assunto. Na sequência, apresentou os assessores da SMA Luigi Longo, coordenador do Grupo, e Beatriz Machado Granzieira, também conhecida por Bia, responsável por coordenar a Logística Reversa da SMA, juntamente com Flávio Ribeiro da CETESB. Destacou que também integravam o grupo o Diretor de Controle e Licenciamento da CETESB, Geraldo Amaral, responsável pela coordenação das ações técnicas sobre resíduos, e o conselheiro Gil Scatena, coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, atuante nas questões de planejamento estratégico. O Assessor **Luigi Longo**, de pronto, reportou-se à primeira das diretrizes da Lei Federal 11.445/2007, na qual se prevê que a Política de Saneamento Básico deverá dar “prioridade para as ações que promovam a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico”. O Assessor mencionou, também, a Lei Federal 12.305/2010, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, da qual destacou o seguinte trecho: “serão priorizados nos acessos aos recursos da união referidos no caput os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para gestão dos resíduos sólidos, incluído a elaboração e implementação do plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos”. Em atendimento ao que prevê as legislações incidentes, o conselheiro frisou estar a SMA em busca das soluções resolutivas para os resíduos sólidos, e não mais o emprego de soluções paliativas. Nesse contexto, apresentou como sendo os objetivos da SMA sensibilizar e estimular os municípios a desenvolverem soluções regionalizadas para seus resíduos; apoiar a construção e a elaboração dos Planos Regionais, por meio das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas instituídas e/ou consórcios públicos, e apoiar os municípios na implementação de soluções regionalizadas. Para tanto, o assessor afirmou que a SMA atuará como agente mobilizador e indutor para o planejamento e viabilização de soluções regionalizadas para resíduos sólidos, fomentando a formação e consolidação de consórcios públicos. Por tratar-se de assunto que envolve vários campos de conhecimento, destacou que a primeira missão daqueles que trabalham no Sistema de Meio Ambiente é atuar de forma integrada, para garantir a continuidade dos projetos, independentemente de quem estiver no comando da pasta. O assessor lembrou ter sido esta a primeira premissa de trabalho, postulada pelo Presidente do CONSEMA, Maurício Brusadin, assim que assumiu a SMA. Destacou também como sendo importante que as prefeituras estejam engajadas e comprometidas na elaboração dos Planos Regionais de RS que contarão com o apoio do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Passou a discorrer sobre as regiões escolhidas para implantação de projetos, sendo elas: a Região Metropolitana de Sorocaba; Região Metropolitana de Ribeirão Preto; e a aglomeração urbana de Piracicaba/Região Metropolitana de Campinas que acabaram se unindo, por meio do Consórcio CONIMARES, em prol

Página 11 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de um projeto mais vantajoso com relação à correta destinação e tratamento de seus resíduos. Em estágio avançado de elaboração encontra-se o Plano Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista que conta com o apoio técnico do IPT. Relatou o apoio da SMA prestado à criação do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Região de Presidente Prudente. Ofertou informações sobre o roteiro que a SMA seguirá para aceitar as demandas municipais. Composto por quatro fases, na primeira, deverá ser apresentado o Termo de Referência e Protocolo de Intenções de efetivação do consórcio, e termina com a consolidação do Termo de Compromisso. Na sequência, serão elaborados o Plano de Regionalização Integrada de RS e o respectivo Projeto, e, por fim, a publicação do edital. Dissertou sobre as obrigações dos municípios e acentuou a necessidade de estarem alinhados com a agência reguladora para a efetivação do projeto, uma vez que não existe solução regional que não seja regulada. Nesse ponto, ressaltou a importância da participação colaborativa do Ministério Público que vem acompanhado todo o processo. Ressaltou que para a elaboração dos projetos regionalizados, espera-se o envolvimento de universidades e fundações situadas nas regiões compreendidas pelo plano. Discorreu sobre a origem dos recursos financeiros que serão destinados a elaboração dos planos, revisão da primeira versão e no processo de regionalização, destacadamente do FECOP, e o acesso aos convênios firmados pela SMA com órgãos e agentes financeiros federais e internacionais. Dissertou sobre os resultados obtidos na análise SWOT, metodologia que foi empregada para a identificação das forças, ameaças, fraquezas e oportunidades do projeto. Destacou como oportunidade a capacidade atual de convencer as cidades a integrarem um projeto regionalizado; e como principal ameaça o risco de politização do programa. O assessor afirmou que todos os esforços têm sido empreendidos para promover o desenvolvimento dos projetos, independentemente do número de habitantes ou do partido político preponderante em uma determinada região. Por derradeiro, apresentou as cidades, e o número total de habitantes a serem beneficiados com a implantação do projeto, cuja estimativa é de 10 milhões de pessoas, aproximadamente, correspondente a 24% da população total do Estado de São Paulo. Incontinenti, para abordar as questões tributárias e fiscais atinentes a Logística Reversa, passou a palavra para **Beatriz Machado Granziera**, assessora da SMA e interlocutora do grupo de resíduos do gabinete com todas as áreas da SMA/CETESB que tratam sobre algum assunto vinculado ao tema. A assessora discorreu sobre a enorme confusão no campo da tributação, de procedimentos fiscais e documentação, incidentes em produtos que utilizam como matéria-prima os resíduos gerados em diversos tipos de processos. Dissertou sobre os motivos que tornam a reciclagem inviável, os quais estão ligados na maioria das vezes à parte operacional de retorno do bem inservível para a indústria recicladora. Como exemplo, ofertou a inexistência de qualquer documentação para oficializar o processo de devolução dos aparelhos celulares depositados em pontos de coleta por empresas de telefonia móvel. Ao ponderar que qualquer burocratização do ato de devolução do aparelho traria transtornos indesejáveis ao consumidor, refletiu sobre os transtornos enfrentados ao se transportarem grandes quantidades de celulares usados para empresa de reciclagem sem que se disponha de notas fiscais para comprovar a origem da mercadoria, motivo pelo qual muitas dessas cargas são apreendidas pela fiscalização. Situações como essa também ocorrem com frequência em diversas outras cadeias de reciclagem, inviabilizando-as. Muitas discussões têm sido empreendidas em busca de soluções para esse gargalo. A assessora também discorreu sobre o encarecimento dos produtos reciclados pela bitributação, mecanismo no qual os mesmos impostos incidem duas vezes, tanto na etapa de produção que deu origem ao resíduo reciclável, quanto no respectivo processo de reciclagem. Ao ser submetido à bitributação, o produto reciclado torna-se menos competitivo no mercado. Com o objetivo de atender as demandas expostas, a SMA promoveu reuniões com representantes dos setores de eletroeletrônicos, automóveis, lâmpadas, pneus, agrotóxicos, vidros, baterias e pilhas. A partir disso, e em busca de uma solução coletiva, a questão foi levada à Secretaria da Fazenda, que revelou desconhecer o assunto. Por tratar-se de um assunto novo para essa pasta e com o objetivo de desburocratizar o procedimento fiscal, a SMA adotará a estratégia de encaminhar

Página 12 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

à Secretaria da Fazenda um conjunto de demandas simples, concretas e objetivas dos setores sobre o assunto, além de trabalhar para integrar o Estado de São Paulo em conselhos específicos, tais como o Conselho Nacional de Política Fazendária. Passou a palavra ao gerente da CETESB, **Flávio Ribeiro**, para que pudesse fornecer maiores informações sobre a adesão dos diversos setores ao Termo de Compromisso de Logística Reversa, instrumento da Política de Resíduos Sólidos já institucionalizado na SMA. O gerente **Flávio Ribeiro** recordou, com brevidade, o histórico coerente de atingimento das metas previstas na Política Paulista de Resíduos Sólidos, que vêm sendo acompanhadas pelo Conselho desde 2011. Destacou que a estratégia de implantação da logística reversa pode ser dividida em fases distintas. Ao longo da primeira fase, foram implantados planos piloto de LR, tendo sido finalizada em 2014. Destacou que ao longo desse período, foram desenvolvidos 14 programas, dos quais participaram 10 mil indústrias, responsáveis pela implantação de 14 mil pontos de coleta, nos quais foram recolhidos 350 mil tonelada/ano de resíduos, só por logística reversa. Lembrou que nesse levantamento também estão incluídos os sistemas de logísticas determinados em legislações anteriores e específicas para pneus, óleos lubrificantes e lâmpadas. A segunda fase, que se estende desde 2015, corresponde às ações vinculadas à Resolução SMA 45/2015 que define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado de São Paulo. Na fase atual, por sua vez, trabalha-se na renovação e na manutenção de Termos de Compromisso. Para isto, conta-se com a colaboração das partes envolvidas e com o enorme apoio da FIESP e da FECOMERCIO. Recentemente, foram renovados seis Termos de Compromisso e estabelecido um novo para o setor de eletroeletrônicos que, inclusive, tem um ponto de coleta na SMA. Tem-se como meta para 2018 a assinatura de mais quatro Termos de Compromisso, e para o primeiro deles a expectativa é que seja com a FIESP, que já anunciou estar em processo de negociação de implantação do seu Projeto-Piloto. Antes de passar a palavra para Geraldo Amaral, Diretor de Controle Ambiental da CETESB, informou que a CETESB está prestes a aplicar o *enforcement* para impulsionar a adoção da logística reversa do Estado, e, como primeiro passo, será providenciada a publicação de um procedimento que visa incluir, de maneira gradual, a Logística Reversa dentre as condicionantes do processo de licenciamento ambiental. Por último, informou que se encontra em discussão a minuta do documento que trata da inclusão da Logística Reversa nos Planos Municipais e Regionais de Resíduos Sólidos, em atendimento, inclusive ao que solicitou várias vezes o conselheiro Simão. **Geraldo Amaral**, Diretor de Controle Ambiental da CETESB, informou que das 40.000 t/dia de resíduos gerados no Estado de São Paulo, 830 toneladas/dia estão sendo depositadas em locais inadequados, sendo um dos objetivos da CETESB reduzir o número de depósitos irregulares. Remanescem no Estado 23 municípios que não destinam de maneira adequada os resíduos gerados, mesmo sendo de pequeno porte, com geração muito pequena, de duas a cinco toneladas/dia. Discorreu sobre a dimensão dos problemas enfrentados pelo município que tem o local para onde destina seus resíduos interditado. Para solucionar esse problema e o da escassez de áreas para implantar locais de disposição, a CETESB têm incentivado que os municípios desenvolvam planos de gerenciamento de resíduos regionalizados, a partir de dados contidos no planejamento da vida útil de operação dos aterros municipais disponibilizados pela Agência Ambiental. Discorreu sobre as ações de controle e fiscalização que estão sendo empreendidas nos vinte e três aterros que se encontram em situação irregular, de forma a pressioná-los a implantar as medidas de regularização. Destacou que a enorme carência de mão de obra qualificada e habilitada na gestão de resíduos e de recursos financeiros das prefeituras são os principais motivos para o agravamento desse quadro. A CETESB vem colaborando com as prefeituras, disseminando informações por meio dos seus técnicos alocados nas 46 Agências Ambientais espalhadas por todo o Estado. Destacou quais são as preocupações da CETESB e as ações voltadas à eliminação da disposição inadequada de resíduos, gerados em grandes volumes, provenientes da construção civil, dos serviços de poda da prefeitura, e de sofás, fogão, geladeiras, dentre outros descartados no meio ambiente pela população. Por último, destacou ser o objetivo atual

Página 13 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da CETESB, no primeiro momento, atender a situação emergencial dos municípios fornecendo assistência técnica e orientação, caso a caso, em busca das soluções mais adequadas. Passada a ele a palavra, o conselheiro **Gil Scatena** assinalou, considerando a participação da CPLA em todo o processo em discussão e na esteira da manifestação do ex-conselheiro Flávio Ribeiro, a importância de se atentar para a linha histórica da logística reversa, sobretudo num contexto em que se vivencia frequentes conflitos entre políticas de estado e políticas de governo. Comentou que, sob o ponto de vista do planejamento regional, o GIRS segue a linha de uma política de estado desde os processos instaurados em 2012. A CPLA, prosseguiu, realizou rodadas de capacitação junto aos municípios para mais bem habilitá-los a realizarem seus planos locais de resíduos sólidos, resultado de um programa que aliás logrou pleno êxito e foi denominado GIREM-Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. Declarou haver contabilizado cerca de quatrocentos planos municipais de resíduos sólidos, e outros serão concluídos a partir do apoio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Em breve digressão, lembrou que a política adotada pela Secretaria data de 2006, época em que já se falava em soluções regionalizadas e apoio em consórcios, mas que apenas em 2014 foi possível, com a experiência consolidada nesse âmbito, transmitir em seu exato teor às prefeituras municipais a importância das mencionadas soluções. Diagnosticou que, enquanto à época o entendimento do Estado, secundado pela EMPLASA e pelas regiões metropolitanas, era de que se deveria prestigiar mais as regiões não metropolitanas, hoje chegou-se à conclusão de que, haja vista o volume de resíduos produzidos e a enorme população impactada, é necessário que se prossiga no apoio às regiões metropolitanas. Nesta tônica, acrescentou, a CPLA tem participado dos planos de desenvolvimento urbano integrado junto à EMPLASA. Se com o GIREM no passado se deu ênfase ao aspecto local, hoje, com o GIRS, o destaque é dado ao regional, contexto em que inexiste uma cultura estabelecida. Relatou que, do acompanhamento de inúmeros planos, pôde concluir que, por razões de diferente natureza, desde técnicas até econômicas, e passando pelas burocráticas, nem sempre foi possível chegar-se à equação ideal entre planejamento e execução, e teceu nesse contexto elogios ao plano levado a efeito na Baixada Santista. Sublinhou que a adoção de soluções regionalizadas não impedia que se socorresse às locais, que subsistem em igual relevância, mas que o momento era de se prestar especial apoio aos planos dessa nova ordem, a regional. Ainda sobre a Baixada Santista, detalhou a experiência angariada na construção do respectivo plano, a qual possibilitará um melhor enfrentamento dos desafios no horizonte avistado, e desenhou alvissareiras perspectivas para um futuro próximo. O **Presidente do CONSEMA**, citando alentadoras estatísticas, enalteceu a liderança do Estado no que diz respeito à gestão dos resíduos que produz, inobstante ressaltasse que, para além da relevância dos dados ora apresentados, e de ainda maior valor, era a mudança conceitual produzida, e que privilegia a saúde pública sobre outros valores. Nesse diapasão, se antes tudo era abordado do ponto de vista individual, impregnada agora do espírito dos novos valores e à luz de variáveis até então insuspeitadas, a abordagem do tema do gerenciamento de resíduos passa inquestionavelmente a privilegiar o coletivo. Não se tendo esgotado a pauta, propôs a realização, no próximo dia 8 de março, de reunião plenária extraordinária, para se concluir a discussão do GIRS e tratar-se do último item, a Operação Defesa das Águas, e, eventualmente, de algum outro tema importante. Mencionou algumas das ideias a respeito da política de resíduos que pretende apresentar ao futuro Governador de São Paulo, Márcio França, em audiência agendada para o mês de março. Assegurado pelo Secretário-Executivo acerca da viabilidade de se realizar a reunião a 7 de março, como preferiam alguns conselheiros, de vez que todos os prazos regimentais ainda seriam com rigor respeitados, e havendo o pleno corroborado a proposta, estabeleceu-se o horário das 8h30 da manhã para a realização dessa reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.